



Instituto Nordeste Cidadania

## **EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – 001/2016**

O INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA, CNPJ 01.437.408/0001-98, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, por despacho da Secretaria Nacional de Justiça datado de 30.09.2003 e publicado no DOU de 06.10.2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. Willian Augusto Ferreira de Araujo - JUCEC nº 017, LEILÃO PÚBLICO na modalidade eletrônica, que será regido pela Lei n.º 8.666/93, suas alterações e Decreto Lei nº 21.981/32 e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**DATA DO LEILÃO: Dias 28, 29 e 30 de Setembro de 2016.**

**HORÁRIO DO LEILÃO: De 09h às 17h de cada dia**

**LOCAL: [www.willianleiloes.com.br](http://www.willianleiloes.com.br)**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**1. OBJETO: LEILÃO Público**, na modalidade eletrônica, para venda de motocicletas e sucatas de motocicletas anteriormente utilizadas pelo Instituto Nordeste Cidadania para operacionalização do Programa Agroamigo.

1.1. As motocicletas serão distribuídas em lotes que terão data e horário previstos para início e encerramento, os quais serão exibidos na seção "tela de lance" do portal Willian Leilões ([www.willianleiloes.com.br](http://www.willianleiloes.com.br)).

1.2. A avaliação será exclusivamente visual por meio das fotos disponibilizadas no site supracitado.

1.3. Os bens objeto deste leilão serão vendidos, **pelo maior lance** no ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de manuais e de acessórios, componentes e/ou peças, sem garantia, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, isentando o Instituto Nordeste Cidadania e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade.

**2. LEILOEIRO:** O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados. A presente Condição de Venda e Pagamento obedecem ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes deste leilão.



- 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Poderão participar do Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas, devendo efetuar cadastramento **ON LINE** obrigatório no site do Leiloeiro e enviar a documentação abaixo, via e-mail, para [cadastro@willianleiloes.com.br](mailto:cadastro@willianleiloes.com.br)

**Pessoas Físicas:** Carteira de Identidade; CPF/MF e Comprovante de endereço.

**Pessoas Jurídicas:** Contrato Social ou Registro Comercial de Empresário Individual; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Carteira de Identidade e CPF/MF do representante legal da empresa;

- 3.1. As pessoas físicas deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos por seu representante legal).
- 3.2. No caso de procuradores, será necessária procuração por escrito do arrematante, com firma reconhecida em cartório, acompanhada das cópias da Carteira de Identidade e do CPF do Outorgante e do Outorgado.
- 3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita.
- 4. VEÍCULOS** - Os veículos serão vendidos **NO ESTADO (UF) em que se encontram (Anexo I)** e sem garantia, reservando-se à comitente vendedora o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os veículos em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.
- 4.1. As fotos divulgadas no PORTAL **WILLIAN LEILÕES** são ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos veículos de forma completa ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.
- 4.2. O interessado declara ter ciência de que a empresa vendedora, o Leiloeiro Oficial e o PORTAL **WILLIAN LEILÕES** não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreçados no leilão, bem como de suas peças e componentes.
- 4.3. Eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes.
- 4.4. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro, o PORTAL **WILLIAN LEILÕES** e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 5. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pela empresa vendedora por meio das fotos disponíveis em cada lote. Os interessados na visita presencial, quando possível, deverão entrar em contato com o PORTAL **WILLIAN LEILÕES**, através do telefone **(85) 3034-1773**, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



**6. PROCEDIMENTOS E LANCES:** Na data e horário fixado no Edital o Leiloeiro Oficial dará por aberta a sessão pública do Leilão eletrônico, percorrerá as primeiras informações e declarará aberta a fase de lances.

- 6.1. Os lances serão ofertados somente através do Portal Willian Leilões.
- 6.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados.
- 6.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.4. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 6.5. O Leiloeiro Oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 6.6. O interessado poderá ofertar o lance proposto no site (lance mínimo), um lance aleatório (o interessado escolhe o valor) ou um lance automático (lance gerido pelo sistema até o valor definido pelo interessado).
- 6.7. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL **WILLIAN LEILÕES** não é necessariamente o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").
- 6.8. Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora.
- 6.9. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pela empresa vendedora dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e dos encargos de administração até o 5º (quinto) dia útil subsequente. Caso a empresa vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.
- 6.10. Na sucessão de lances, a diferença de valor ficará a cargo do Leiloeiro Oficial.

**7. VENDA E PAGAMENTO:** A venda será efetuada pelo maior lance igual ou superior ao valor mínimo de avaliação especificado para cada item do anexo deste Edital.



- 7.1. O arrematante arcará com os valores do bem arrematado e comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento) do valor de arremate do referido bem.
  - 7.2. A comissão do Leiloeiro não está inclusa no valor do lance.
  - 7.3. O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro e os encargos de administração deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes, na seção "Minha Conta", do PORTAL WILLIAN LEILÕES. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
  - 7.4. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à empresa vendedora a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
- 8. NOTA DE VENDA-** A Nota de Venda do Leiloeiro será sempre emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via carta registrada. Caso o arrematante prefira retirar a Nota de Venda do Leiloeiro no escritório do leiloeiro, sito à Rua Pero Coelho, 196, sala 202, Centro, Fortaleza/CE, deverá se manifestar formalmente nesse sentido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data em que receber o e-mail comunicando a emissão da referida Nota de Venda do Leiloeiro.
- 9. RETIRADA** - Os veículos serão recebidos nos locais em que se encontram e correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.
- 9.1. Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) anteriores ao ano base do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo(s) arrematante(s)).
  - 9.2. O pagamento integral do IPVA relativo ao exercício de 2016 será de responsabilidade do arrematante, quando houver.
  - 9.3. O(s) veículo(s) será(ão) entregue(s) sem a documentação de rodagem (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).
  - 9.4. Os veículos serão entregues aos arrematantes descaracterizados e sem placa. O arrematante terá o prazo de 30 dias
  - 9.5. Após 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação do boleto em conta corrente) do valor do lance, da comissão do Leiloeiro e dos encargos de administração, o(s) veículo(s) será(ão) disponibilizado(s) pela empresa vendedora e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original do Leiloeiro e fornecimento de cópia



- da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 9.6. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à empresa comitente, cujo contato constará da Nota de Venda do Leiloeiro.
- 9.7. O(s) veículo(s) poderá(ão) ser retirado(s) de segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 16h.
- 9.8. No ato da retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do arrematante com relação à irregularidade e/ou divergência do veículo arrematado após a retirada do mesmo junto a comitente.
- 9.9. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da empresa vendedora constante do veículo arrematado.
- 9.10. Na retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 9.11. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de liberação de retirada, serão cobrados pela guarda do(s) mesmo(s) os seguintes valores: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado.
- 9.12. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) veículo(s), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) veículo(s), a comissão do Leiloeiro Oficial, os encargos de administração e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.
- 9.13. A documentação relativa ao(s) veículo(s) arrematado(s) será disponibilizada pela empresa comitente e deverá ser retirada pelo arrematante/procurador no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão do Leiloeiro e dos encargos de administração, mediante apresentação da Nota de Venda original do Leiloeiro e Cédula de Identidade, bem como entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 9.14. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subseqüentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para o PORTAL **WILLIAN LEILÕES** ou enviada



para o escritório do leiloeiro, sito à Rua Pero Coelho, 196, sala 202, Centro, Fortaleza/CE ou pelo e-mail contato@willianleiloes.co.br. Independentemente dessa providência, a empresa comitente cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, a empresa comitente poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

9.15. Correrão por conta dos arrematantes as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome.

9.16. **O Leiloeiro Oficial e o portal WILLIAN LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**10. INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado (01 dia útil), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado à comitente e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

10.1. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL WILLIAN LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

10.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**11. CAMPO DE ATUAÇÃO** - O PORTAL WILLIAN LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a empresa vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela empresa vendedora, através do PORTAL WILLIAN LEILÕES. Cabe à empresa vendedora responder, perante os



arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**12. SANÇÕES** - O PORTAL WILLIAN LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

**13. SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL WILLIAN LEILÕES.

13.1. O PORTAL WILLIAN LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

13.2. O PORTAL WILLIAN LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL WILLIAN LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**14. REGISTRO** - Uma vez aceitas as presentes "Condições de Venda e Pagamento do Leilão", o Usuário autoriza o respectivo registro perante aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza/CE, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do Leiloeiro os custos envolvidos.

14.1. O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento.

**15. FORO** - As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o Objeto desta Licitação e observada a legislação em vigor.

15.1. O foro deste edital é da Comarca de Fortaleza, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em caráter irrevogável, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Fortaleza, 12 de Setembro de 2016.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Instituto Nordeste Cidadania**



## **ANEXO 01**

### **TABELA DE VEÍCULOS**

<b>GERÊNCIA</b>	<b>CIDADE ONDE A MOTO SE ENCONTRA</b>	<b>PLACA</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>ANO FABRICAÇÃO</b>	<b>SUGESTÃO DE PREÇOS</b>
ALAGOAS	CORURIBE	HXM-6856	YAMAHA	XTZ 125K	2008	400,00
ALAGOAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	HXM-0516	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
ALAGOAS	PENEDO	NQO-9945	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	ACARAÚ	NQP-0025	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
CEARÁ	ARACATI	NQO-9525	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	CARIRI	HXN-5023	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
CEARÁ	CARIRI	NQO-8265	YAMAHA	XTZ 125K	2009	50,00
CEARÁ	BATURITÉ	NQO-9845	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
CEARÁ	BATURITÉ	NQO-9815	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	FORTALEZA	NQO-9855	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	FORTALEZA	NQO-9865	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	FORTALEZA	NQP-0065	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	CASCAVEL	HYC-1256	YAMAHA	XTZ 125K	2008	400,00
CEARÁ	NOVA RUSSAS	HXM-6156	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
CEARÁ	NOVA RUSSAS	HXM-6356	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
CEARÁ	FORTALEZA	HXM-6806	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
CEARÁ	FORTALEZA	HXN-5583	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
CEARÁ	SOBRAL	NQO-8145	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
CEARÁ	SOBRAL	NUM-6155	YAMAHA	XTZ 125K	2010	
CEARÁ	CARIRI	NQO-9575	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	CARIRI	NQO-9585	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	CARIRI	NQO-9635	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	SOBRAL	NQP-0035	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	CARIRI	HXP-5973	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
CEARÁ	CARIRI	NQO-9445	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	CARIRI	HXM-6436	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
CEARÁ	LIMOEIRO DO NORTE	NQO-9565	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	FORTALEZA	HXN-6163	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
CEARÁ	CARIRI	HXM-6096	YAMAHA	XTZ 125K	2007	190,00





Instituto Nordeste Cidadania

CEARÁ	CARIRI	HXM-6176	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
CEARÁ	CARIRI	HXM-6216	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
CEARÁ	NOVA RUSSAS	NQO-8165	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	NOVA RUSSAS	NUM-9085	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
CEARÁ	NOVA RUSSAS	NUU-6585	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
CEARÁ	QUIXADÁ	NQO-9895	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	QUIXADÁ	NQO-9975	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	QUIXADÁ	NUM-9125	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
CEARÁ	QUIXADÁ	NUM-9225	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
CEARÁ	SANTA QUITÉRIA	NQO-8225	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	SOBRAL	NQO-8185	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	SOBRAL	NQO-8195	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
CEARÁ	SOBRAL	NQO-8255	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
CEARÁ	FORQUILHA	HXN-5723	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
CEARÁ	FORQUILHA	HXP-5873	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
CEARÁ	NOVA RUSSAS	HXM-6276	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MARANHÃO	AÇAILÂNDIA	HXM-6606	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MARANHÃO	BACABAL	NQO-8965	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
MARANHÃO	BALSAS	HXN-5293	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MARANHÃO	BALSAS	NQO-8935	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
MARANHÃO	BALSAS	NQO-8945	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
MARANHÃO	BARRA DO CORDA	NQO-8815	YAMAHA	XTZ 125K	2009	370,00
MARANHÃO	CAXIAS	HXN-5693	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	730,00
MARANHÃO	CAXIAS	NQO-9035	YAMAHA	XTZ 125K	2009	440,00
MARANHÃO	CODÓ	NQO-9355	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	CODÓ	HXM-6836	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MARANHÃO	GRAJAÚ	NUV-0245	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
MARANHÃO	GRAJAÚ	NUV-1405	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
MARANHÃO	IMPERATRIZ	HXM-6846	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MARANHÃO	ITAPECURU	NQO-8305	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	PINHEIRO	HXL-5466	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MARANHÃO	PINHEIRO	HXM-6816	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00



Instituto Nordeste Cidadania

MARANHÃO	PORTO FRANCO	HXN-5713	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	730,00
MARANHÃO	PRESIDENTE DUTRA	HXN-5673	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MARANHÃO	PRESIDENTE DUTRA	HXP-6033	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MARANHÃO	PRESIDENTE DUTRA	NQO-9105	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	PRESIDENTE DUTRA	NQO-9115	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	PRESIDENTE DUTRA	NQO-9125	YAMAHA	XTZ 125K	2009	360,00
MARANHÃO	SANTA INÊS	NQO-8435	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	SANTA LUZIA	HXM-6746	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MARANHÃO	SANTA LUZIA	HXN-5703	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MARANHÃO	SANTA INÊS	NQO-8475	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
MARANHÃO	SANTA LUZIA	NQO-8825	YAMAHA	XTZ 125K	2009	380,00
MARANHÃO	SÃO LUÍS	HXM-6686	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
MARANHÃO	SÃO LUÍS	NQO-9045	YAMAHA	XTZ 125K	2009	370,00
MARANHÃO	SÃO LUÍS	HXM-6776	YAMAHA	XTZ 125K	2007	390,00
MARANHÃO	SÃO LUÍS	NQO-8725	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	SÃO LUÍS	NQO-9015	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	VIANA	HXM-6726	YAMAHA	XTZ 125K	2007	370,00
MARANHÃO	ZÉ DOCA	HXN-5473	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MARANHÃO	ZÉ DOCA	HXN-6143	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MARANHÃO	ZÉ DOCA	NQO-8425	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	ZÉ DOCA	NQO-8675	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MARANHÃO	ZÉ DOCA	NQO-8805	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	CAPELINHA	HXI-2224	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	CAPELINHA	HXM-6326	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MINAS GERAIS	CAPELINHA	NUM-9185	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
MINAS GERAIS	CAPELINHA	NUM-9215	YAMAHA	XTZ 125K	2010	
MINAS GERAIS	JANAÚBA	HXM-6036	YAMAHA	XTZ 125K	2007	210,00
MINAS GERAIS	MONTE AZUL	NQO-7965	YAMAHA	XTZ 125K	2009	490,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	HXH-7804	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NUM-6105	YAMAHA	XTZ 125K	2010	
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NUM-9195	YAMAHA	XTZ 125K	2010	
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	HXM-5926	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	HXM-6526	YAMAHA	XTZ 125K	2007	



Instituto Nordeste Cidadania

						50,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NQO-7495	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NQO-7715	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NQO-7725	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NQO-7735	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	NUM-9155	YAMAHA	XTZ 125K	2010	
MINAS GERAIS	PIRAPORA	HXL-0164	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	PORTEIRINHA	HXM-6516	YAMAHA	XTZ 125K	2007	
MINAS GERAIS	SALINAS	HXI-1784	YAMAHA	XTZ 125K	2009	450,00
MINAS GERAIS	SALINAS	HXM-5966	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
MINAS GERAIS	SALINAS	HXP-6013	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
MINAS GERAIS	SALINAS	NUM-6175	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
MINAS GERAIS	SALINAS	NUM-8835	YAMAHA	XTZ 125K	2010	480,00
MINAS GERAIS	SALINAS	NUM-9005	YAMAHA	XTZ 125K	2010	480,00
MINAS GERAIS	TEÓFILO OTONI	HXH-7794	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	TEÓFILO OTONI	HXK-4224	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
MINAS GERAIS	TÉOFILO OTONI	HXM-1056	YAMAHA	XTZ 125K	2007	410,00
MINAS GERAIS	TÉOFILO OTONI	HXM-6076	YAMAHA	XTZ 125K	2007	30,00
PARAÍBA	CAJAZEIRAS	HXM-6256	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
PARAÍBA	CAMPINA GRANDE	HXL-9806	YAMAHA	XTZ 125K	2007	290,00
PARAÍBA	CAMPINA GRANDE	NQO-8385	YAMAHA	XTZ 125K	2009	370,00
PARAÍBA	CAMPINA GRANDE	NUV-7025	YAMAHA	XTZ 125K	2010	340,00
PARAÍBA	GUARABIRA	HXL-8326	YAMAHA	XTZ 125K	2007	360,00
PARAÍBA	GUARABIRA	HXM-0566	YAMAHA	XTZ 125K	2007	320,00
PARAÍBA	JOÃO PESSOA CENTRO	HXL-8086	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PARAÍBA	JOÃO PESSOA CENTRO	NUV-5905	YAMAHA	XTZ 125K	2010	420,00
PARAÍBA	PATOS	HXM-6656	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PARAÍBA	PATOS	HXN-5133	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	740,00
PARAÍBA	PATOS	NQO-8075	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
PARAÍBA	POMBAL	HXM-6626	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
PARAÍBA	SAPÉ	HXN-5203	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
PARAÍBA	SOLÂNEA	NQO-8395	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00



Instituto Nordeste Cidadania

PARAÍBA	SUMÉ	HXN-6023	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	740,00
PERNAMBUCO	ARARIPINA	HXN-5573	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	260,00
PERNAMBUCO	ARARIPINA	OCT-0071	HONDA	NXR 150 BROS KS	2011	820,00
PERNAMBUCO	BEZERROS	NUV-5535	YAMAHA	XTZ 125K	2010	390,00
PERNAMBUCO	FLORESTA	HXL-9896	YAMAHA	XTZ 125K	2007	150,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXL-9766	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXL-9926	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXL-9946	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXM-1076	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXM-1096	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXM-1106	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	HXM-5906	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PERNAMBUCO	RECIFE	NUM-9245	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
PERNAMBUCO	RECIFE	NUV-1915	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
PERNAMBUCO	RECIFE	NUV-2005	YAMAHA	XTZ 125K	2010	50,00
PERNAMBUCO	GRAVATÁ	HXN-5563	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
PERNAMBUCO	TIMBAÚBA	HXL-9846	YAMAHA	XTZ 125K	2007	320,00
PIAUÍ	TERESINA	HXM-6696	YAMAHA	XTZ 125K	2007	390,00
PIAUÍ	TERESINA	HXM-6886	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
PIAUÍ	TERESINA	NQO-8745	YAMAHA	XTZ 125K	2009	460,00
PIAUÍ	TERESINA	NQO-8765	YAMAHA	XTZ 125K	2009	440,00
PIAUÍ	TERESINA	NQO-8775	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	BOM JESUS	NQP-0315	YAMAHA	XTZ 125K	2009	430,00
PIAUÍ	BOM JESUS	NUM-6095	YAMAHA	XTZ 125K	2010	480,00
PIAUÍ	CAMPO MAIOR	NQO-7595	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
PIAUÍ	CORRENTE	NQO-9265	YAMAHA	XTZ 125K	2009	170,00
PIAUÍ	ESPERANTINA	NQO-9025	YAMAHA	XTZ 125K	2009	50,00
PIAUÍ	TERESINA	HXM-6916	YAMAHA	XTZ 125K	2007	
PIAUÍ	TERESINA	NQO-9835	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
PIAUÍ	FLORIANO	NQO-9695	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
PIAUÍ	FLORIANO	NUV-2475	YAMAHA	XTZ 125K	2010	
PIAUÍ	TERESINA	NQO-9375	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
PIAUÍ	TERESINA	NUM-9165	YAMAHA	XTZ 125K	2010	260,00



Instituto Nordeste Cidadania

PIAUÍ	OEIRAS	NQO-8485	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	OEIRAS	NQO-8845	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	PARNAÍBA	NQO-9065	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
PIAUÍ	PAULISTANA	NUV-1195	YAMAHA	XTZ 125K	2010	510,00
PIAUÍ	PICOS	NQO-9725	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
PIAUÍ	PIRIPIRI	NQO-8995	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NUU-6935	YAMAHA	XTZ 125K	2010	510,00
PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	NQO-9475	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	NQO-9485	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	NQO-9505	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	NUU-7195	YAMAHA	XTZ 125K	2010	480,00
PIAUÍ	TERESINA	HXM-6876	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
PIAUÍ	TERESINA	HXM-6906	YAMAHA	XTZ 125K	2007	190,00
PIAUÍ	TERESINA	NQO-8625	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	HXM-6676	YAMAHA	XTZ 125K	2007	360,00
PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	HXM-6926	YAMAHA	XTZ 125K	2007	360,00
PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	NQO-9415	YAMAHA	XTZ 125K	2009	410,00
RIO GRANDE DO NORTE	APODI	HXM-6386	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
RIO GRANDE DO NORTE	ASSU	HXM-6296	YAMAHA	XTZ 125K	2007	
RIO GRANDE DO NORTE	APODI	NQO-8125	YAMAHA	XTZ 125K	2009	
RIO GRANDE DO NORTE	PARELHAS	HXN-5053	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
RIO GRANDE DO NORTE	CEARÁ-MIRIM	NQO-8065	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
RIO GRANDE DO NORTE	CEARÁ-MIRIM	NQO-8335	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
RIO GRANDE DO NORTE	CURRAIS NOVOS	HXN-5853	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	940,00
RIO GRANDE DO NORTE	JARDIM DO SERIDÓ	HXM-6236	YAMAHA	XTZ 125K	2007	410,00
RIO GRANDE DO NORTE	MOSSORÓ	HXM-6196	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
RIO GRANDE DO NORTE	MOSSORÓ	HXN-5843	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
RIO GRANDE DO NORTE	MOSSORÓ	NUV-4395	YAMAHA	XTZ 125K	2010	480,00
RIO GRANDE DO NORTE	NATAL CENTRO	HXL-4046	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
RIO GRANDE DO NORTE	PARELHAS	HXL-4886	YAMAHA	XTZ 125K	2007	320,00
RIO GRANDE DO NORTE	PARELHAS	HXL-8306	YAMAHA	XTZ 125K	2007	360,00
RIO GRANDE DO NORTE	NATAL CENTRO	HXM-1126	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00



Instituto Nordeste Cidadania

RIO GRANDE DO NORTE	SANTA CRUZ	NUU-7545	YAMAHA	XTZ 125K	2010	260,00
RIO GRANDE DO NORTE	SANTO ANTÔNIO	HXL-9866	YAMAHA	XTZ 125K	2007	320,00
RIO GRANDE DO NORTE	SANTO ANTÔNIO	HXN-5653	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	740,00
RIO GRANDE DO NORTE	SANTO ANTÔNIO	NQO-8315	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
RIO GRANDE DO NORTE	SANTO ANTÔNIO	NQO-8345	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
SALVADOR	ALAGOINHAS	NQO-7505	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	ALAGOINHAS	NQO-7515	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	ALAGOINHAS	NQO-7535	YAMAHA	XTZ 125K	2009	50,00
SALVADOR	ALAGOINHAS	NUM-6135	YAMAHA	XTZ 125K	2010	440,00
SALVADOR	CAMAÇARI	HXM-6736	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
SALVADOR	CICERO DANTAS	NQO-9625	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	CICERO DANTAS	NUM-8705	YAMAHA	XTZ 125K	2010	440,00
SALVADOR	CONCEIÇÃO DO COITÉ	HXN-5173	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
SALVADOR	CRUZ DAS ALMAS	NQO-7745	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	CRUZ DAS ALMAS	NQO-7765	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	IRECE	NUM-8845	YAMAHA	XTZ 125K	2010	50,00
SALVADOR	JACOBINA	HXN-6053	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	
SALVADOR	JUAZEIRO	NUM-8995	YAMAHA	XTZ 125K	2010	390,00
SALVADOR	MORRO DO CHAPEU	HXM-6546	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
SALVADOR	MUNDO NOVO	NQO-9615	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	MUNDO NOVO	NQO-9645	YAMAHA	XTZ 125K	2009	370,00
SALVADOR	PAULO AFONSO	HXM-1086	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
SALVADOR	PAULO AFONSO	HXN-5523	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	380,00
SALVADOR	SANTO ANTONIO DE JESUS	NQO-7795	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	SANTO ANTONIO DE JESUS	NQO-7785	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
SALVADOR	SANTO ANTONIO DE JESUS	NUM-8865	YAMAHA	XTZ 125K	2010	370,00
SALVADOR	SENHOR DO BONFIM	NQO-9995	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	SENHOR DO BONFIM	NQO-9765	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
SALVADOR	SENHOR DO BONFIM	NQO-9885	YAMAHA	XTZ 125K	2009	50,00
SALVADOR	VALENÇA	NUM-8965	YAMAHA	XTZ 125K	2010	440,00
SALVADOR	VALENÇA	NUV-6485	YAMAHA	XTZ 125K	2010	440,00
SALVADOR	VALENÇA	NQO-7805	YAMAHA	XTZ 125K	2009	



Instituto Nordeste Cidadania

						390,00
SALVADOR	VALENÇA	NUM-8955	YAMAHA	XTZ 125K	2010	50,00
SERGIPE	ARACAJU	HXM-1116	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
SERGIPE	ARACAJU	HXN-5623	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
SERGIPE	ARACAJU	HXN-5923	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
SERGIPE	ARACAJU	NUU-7795	YAMAHA	XTZ 125K	2010	390,00
SERGIPE	ARACAJU	NUV-2315	YAMAHA	XTZ 125K	2010	390,00
SERGIPE	ESTÂNCIA	HXL-9906	YAMAHA	XTZ 125K	2007	360,00
SERGIPE	LAGARTO	HXM-6936	YAMAHA	XTZ 125K	2007	170,00
SERGIPE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	HXL-9876	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
SERGIPE	NOSSA SENHORA DAS DORES	HXM-0576	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
SERGIPE	NOSSA SENHORA DAS DORES	HXM-0956	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
SERGIPE	TOBIAS BARRETO	NQP-0245	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ANDARAÍ	NQO-7635	YAMAHA	XTZ 125K	2009	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	BARREIRAS	HXK-8824	YAMAHA	XTZ 125K	2009	540,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	BARREIRAS	HXM-6496	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	BARREIRAS	HXM-6616	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	BOM JESUS DA LAPA	HXH-7754	YAMAHA	XTZ 125K	2009	380,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	CORRENTINA	HXM-1036	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	CORRENTINA	HXM-6316	YAMAHA	XTZ 125K	2007	320,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	CORRENTINA	HXM-6486	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	CORRENTINA	HXM-6756	YAMAHA	XTZ 125K	2007	320,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	GUANAMBI	HXM-6556	YAMAHA	XTZ 125K	2007	310,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	IBOTIRAMA	HXN-5783	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	940,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	UBAITABA	HXL-9976	YAMAHA	XTZ 125K	2007	290,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ILHÉUS	NQO-7835	YAMAHA	XTZ 125K	2009	380,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	AIQUARA	HXM-6376	YAMAHA	XTZ 125K	2007	
VITÓRIA DA CONQUISTA	IPIAÚ	HXN-5383	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	IPIAÚ	NQO-7845	YAMAHA	XTZ 125K	2009	380,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITABERABA	HXN-5763	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITABERABA	HXP-6073	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	780,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITABERABA	NQO-7625	YAMAHA	XTZ 125K	2009	380,00



Instituto Nordeste Cidadania

VITÓRIA DA CONQUISTA	ITABERABA	NQO-9295	YAMAHA	XTZ 125K	2009	360,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITABUNA	NQO-7855	YAMAHA	XTZ 125K	2009	440,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITABUNA	NQO-7875	YAMAHA	XTZ 125K	2009	390,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	PRADO	HXL-9986	YAMAHA	XTZ 125K	2007	
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITAPETINGA	HXM-6596	YAMAHA	XTZ 125K	2007	290,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITAPETINGA	NQO-7885	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ITAPETINGA	NUM-8725	YAMAHA	XTZ 125K	2010	480,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	JEQUIÉ	NUM-9065	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	MEDEIROS NETO	HXL-9936	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	MEDEIROS NETO	HXM-5993	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	740,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	HXM-0556	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	HXM-1046	YAMAHA	XTZ 125K	2007	310,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	HXM-6366	YAMAHA	XTZ 125K	2007	310,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	SEABRA	HXM-6796	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	SEABRA	NUM-8925	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	SEABRA	NUM-9045	YAMAHA	XTZ 125K	2010	440,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	TEIXEIRA DE FREITAS	HXM-1016	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	TEIXEIRA DE FREITAS	HXM-6136	YAMAHA	XTZ 125K	2007	380,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	TEIXEIRA DE FREITAS	NUM-8695	YAMAHA	XTZ 125K	2010	440,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	HXM-6636	YAMAHA	XTZ 125K	2007	340,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	NQO-7825	YAMAHA	XTZ 125K	2009	420,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	NUM-6165	YAMAHA	XTZ 125K	2010	460,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	NUM-9115	YAMAHA	XTZ 125K	2010	390,00